

RESOLUÇÃO Nº 065/2016

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, e no Placic 2016, aprovado através da Resolução nº 057/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Carlos Roberto Pupin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, e no Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 11.113,86 (onze mil cento e treze reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.113,86
02369 - 369.09.02.06.20 PRODUÇÃO SUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.113,86
02369 - 369.09.02.06.20 PRODUÇÃO SUS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 23 de setembro de 2016

Carlos Roberto Pupin
PRESIDENTE